

Art. 1º - Conceder **Licença Médica** por 60 dias a Servidora **ELISA LAURENT TIGRE BIANCHESSI**, portadora do RG: 6.835.659-8 SSP/PR e CPF nº 030.305.309-73 com base ao artigo 74, § 3º da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Essa Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/06/2017.

Sala da Presidência, 08 de junho de 2017.

EDERSON PORSCH
Presidente

**PORTARIA Nº 29/2017
DE 09 DE JUNHO DE 2017**

"Dispõem sobre nomeação de servidora em substituição a servidora de férias."

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ADAILCE GUIMARÃES SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessora para Assuntos Administrativos**, durante o impedimento da titular, **Andréia de Souza Almeida**, em gozo de férias regulamentares conforme Portaria nº 25/2017, no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2017.

Ederson Porsch
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS- MT, COM FRANQUIA BÁSICA, COBERTURA DE DM (DANOS MATERIAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS, ASSISTÊNCIA 24HORAS (BÁSICA) E COBERTURA DE VIDROS (REFERENTE AOS VEÍCULOS ELENCADOS NO ITEM 01 E 02 DO SUBITEM 2.2 DO EDITAL), FARÓIS E LANTERNAS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, vencedora nos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais);

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, vencedora nos itens 02 e 04, com o valor total de R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 09 de junho de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

REFERENTE: Aquisição de 01 (um) refrigerador, 09 (nove) frigobar e 01 (um) condicionador de ar Minisplit 12.000 BTU para a Câmara Municipal de Sapezal-MT, conforme discriminação contida no Anexo I do Edital em epígrafe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03/07/2017, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de 01 (um) refrigerador, 09 (nove) frigobar e 01 (um) condicionador de ar Minisplit 12.000 BTU para a Câmara Municipal de Sapezal-MT. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto e todas

as exigências deste edital. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Sapezal, a partir do dia 09/06/2017 ou pelo site www.camarasapezal.mt.gov.br.

Sapezal, 09 de junho de 2017.

Vagner Santana
Presidente da C.PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

ATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização e homologação do Concurso Público nº 001/2016;

Considerando a necessidade do serviço público e a existência de vaga,

CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sorriso, situada na Avenida Porto Alegre, 2615, Centro, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente.

CONTADOR		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	00018-3	BERNARDO ANTONIO SIGNO

O candidato convocado por este Edital terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para tomar posse no referido cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados e demais que se fizerem necessários:

ORIGINAL E FOTOCÓPIA - Carteira de Identidade - Certidão de Nascimento ou Casamento - Certidão de Nascimento dos dependentes menores - Título de Eleitor c/ comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral - Carteira de Reservista (Masculino) - PIS/PASEP - CPF - Comprovante de residência atualizado - Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo que concorre, se for o caso - Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir - Comprovante da escolaridade exigida para o cargo - Carteira de Habilitação (Motorista), quando exigida	ORIGINAL - 01 Foto 3 ´ 4 - Atestado de saúde física e mental - Certidão de Antecedentes Criminais - Declaração de que não exerce nenhum outro cargo ou função pública (nos casos legais indicar quais e onde) autenticado em cartório. - Declaração de bens autenticada em cartório - Declaração de Ficha Limpa - Declaração de Não Nepotismo -
---	---

Obs. A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse no cargo.

Sorriso – MT, 09 de junho de 2017.

Atenciosamente,

FABIO GAVASSO
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização e homologação do Concurso Público nº 001/2016;

Considerando a necessidade do serviço público e a existência de vaga,

CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sorriso, situada na Avenida Porto Alegre, 2615, Centro, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente.

CONTROLADOR INTERNO		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	00374-3	HUGO ASSUNCAO CAPISTRANO